LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 15 DE MARÇO DE 2011

Altera redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os itens 01, 02, 06, 07 e 11 do Quadro I, o item 01 do Quadro II, o item 01 do Quadro IV e suas alterações, o item 01 do Quadro V e os itens 02, 06 e 09 do Quadro VI do Anexo Único à Lei Complementar nº. 009, de 28 de dezembro de 2006, bem como a Lei Complementar nº. 28, de 18 de março de 2010, e Lei Complementar nº 30, de 23 de abril de 2010, passam a viger com a seguinte redação:

QUADRO I

NÍVEL ELEMENTAR ALFABETIZADO

ITEM	*CARGO*	*VAGAS*	*VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL*
01	Servente de Limpeza	26	R$ 545,00	40 horas
02	Auxiliar de Serviços Gerais	8	R$ 545,00	40 horas
06	Operário de Serviços Gerais	74	R$ 545,00	40 horas
07	Servente de Obras	13	R$ 545,00	40 horas
11	Zelador	6	R$ 545,00	40 horas

QUADRO II

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ITEM	*CARGO*	*VAGAS*	*VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL*
01	Mãe Social	8	R$ 545,00	40 horas

QUADRO IV
NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ITEM	*CARGO*	*VAGAS*	*VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL*
01	Agente Administrativo	42	R$ 768,19	40 horas

QUADRO V

NÍVEL MÉDIO COMPLETO – CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO

ITEM	*CARGO*	*VAGAS*	*VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL*
01	Técnico em Enfermagem	35	R$ 578,99	40 horas

QUADRO VI

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	*CARGO*	*VAGAS*	*VENCIMENTO*	*JORNADA DE TRABALHO SEMANAL*
02	Professor de Língua Espanhola	02	R$ 602,85	24 horas
06	Enfermeiro	11	R$ 1.631,60	40 horas
09	Farmacêutico	02	R$ 1.751,68	40 horas

Art. 2º As despesas desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei complementar nº 40 de 15/02/2011 e retroagindo seus efeitos à 15/02/2011.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de março de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM:
Jornal:
Edição nº
Data